



PORTARIA COREN-PR Nº 1382 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006999/2025-73;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações no mês de outubro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Campo Mourão	A SANTANA DELGADO SERVIÇOS MÉDICOS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 502/2022) Fiscalizar até 10/10/2025	90,6 Km	-
	CENTER CLINICAS/SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA	Reativa	Averiguar denúncia recebida (243/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 140/2017) Fiscalizar até 11/10/2025		-
	PRONTO ATENDIMENTO LAR PARANA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 974/2022) Averiguar denúncia recebida (203/2025, 268/2025)		-
Colorado	SAMU COLORADO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (564/2022)	82,2 Km	-
	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 58/2022)		-
Santo Antônio do Caiuá	NIS II	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 444/2023)	109 Km	1,5
	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 443/2023) Averiguar denúncia recebida (224/2025)		
Diamante do Norte	UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	Proativa	Rotina	160 Km	
Itauna do Sul	NIS II ITAUNA DO SUL	Proativa	Rotina	161 Km	
Jardim Olinda	NIS II	Proativa	Rotina	124 Km	0,5

Observação 1: Participação no treinamento sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que será ministrado pela Corregedoria do Conselho Federal de Enfermagem.

Observação 2: As fiscalizações em Santo Antônio do Caiuá, Diamante do Norte e Itauna do Sul serão realizadas em dupla pelos fiscais Carla Bavelloni Pereira e Marcos Roberto Giroldo.

Observação 3: A fiscalização em Jardim Olinda será realizada em dupla pelas fiscais Carla Bavelloni Pereira e Elaine Aquoti Medeiros.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134873** e o código CRC **B631123D**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br